



MOÇÃO DE REPÚDIO

O Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás (FOCCO/Goiás), grupo constituído por órgãos públicos federais e estaduais que desempenham atividades ligadas ao repasse, controle e fiscalização dos recursos públicos, vem a público manifestar **REPÚDIO** à **Proposta de Emenda à Constituição – PEC n.º 37/2011**, que tramita na Câmara dos Deputados, a qual acrescenta o § 10º ao Art. 144 da Constituição Federal, com a seguinte redação: *“Art. 144. (...) § 10. A apuração das infrações penais de que tratam os §§ 1º e 4º deste artigo, incumbem privativamente às polícias federal e civil dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente.”*

Aprovada a PEC 37/2011, prejuízos irreparáveis ocorrerão no combate à corrupção no Brasil, tais como: i) ausência de investigação de possíveis crimes envolvendo policiais; ii) aumento da impunidade, ante o arquivamento de inquéritos em razão de eventual ausência de interesse dos entes policiais; III) extinção dos Grupos de Combate ao Crime Organizado (GAECO's), que operam em parceria com outros órgãos de combate à corrupção.

O Brasil é um país que se destaca negativamente pelos elevados índices de corrupção e impunidade. Portanto, é desarrazoada e impertinente a proposta de emenda constitucional que retira do Ministério Público, instituição com a independência necessária para investigar criminalmente quem detém o poder, a possibilidade de apurar infrações penais, notadamente aquelas praticadas contra a Administração Pública.

Além do Ministério Público, as atribuições de outras instituições destinadas à defesa da probidade administrativa (COAF, CGU, CGE, etc) serão diretamente atingidas com a aprovação da PEC 37, o que representa, ademais de inadmissível retrocesso, frontal violação ao regime

democrático e aos tratados e convenções internacionais firmados pelo Brasil para a prevenção e combate à corrupção.

Goiânia, 05 de abril de 2013.

Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)

Ministério Público Federal (MPF)

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Procuradoria da União no Estado de Goiás (PU-GO)

Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Controladoria Regional da União no Estado de Goiás (CGU/GO)

Tribunal de Contas da União (TCU)

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis

Associação de Bancos do Estado de Goiás (ASBAN)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás